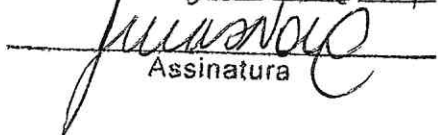


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 23, 04, 21


Assinatura

PORTARIA Nº. 555/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **ARNALDO MÁXIMO DA SILVA**, matrícula nº. 2713, Auxiliar Administrativo, uma função gratificada (GF I) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 3725/2017. Art. 17, Parágrafo único, Anexo VII e Periculosidade de 30%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de abril de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá